PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de João Batista Pereira, a rua nº 6, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de outubro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 075/2008, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 6, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Rua João Batista Pereira .**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal